



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Diretoria-Geral Administrativa
Diretoria de Recursos Humanos

MANUAL DO SISTEMA DE GOZO E SUSPENSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

Apresentação

O sistema foi desenvolvido com o objetivo de dar celeridade ao procedimento de comunicação de gozo e de suspensão de licença-prêmio, por meio de uma interface Web, permitindo que a ficha funcional do servidor seja atualizada em tempo real.

Neste manual, será mostrado o passo a passo para acessar os cadastros, bem como os relatórios para consulta.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a Diretoria de Recursos Humanos (centraldrh@tjsc.jus.br ou 48-3287-7506) ou com a Diretoria de Tecnologia da Informação (suporte.srh@tjsc.jus.br).

Requisitos para utilização do sistema

A licença-prêmio está prevista na Lei Estadual n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985 (Estatuto dos Servidores) e foi regulamentada pela Resolução GP n. 19, de 22 de julho de 2014. Consiste no afastamento integral do trabalho, por até 90 dias, após cada quinquênio de serviço público estadual.

O usufruto do benefício depende de autorização da chefia e pode ocorrer de forma fracionada. O período de afastamento não poderá ser inferior a 15 (quinze) dias em relação a cada quinquênio, salvo na hipótese em que o saldo deste seja inferior. No caso de parcelamento, o saldo remanescente do quinquênio não poderá ser inferior a 15 (quinze) dias.

O servidor em estágio probatório pode solicitar o gozo de licença-prêmio; entretanto, o período de estágio será suspenso durante o gozo.

A solicitação de gozo deverá ser realizada pelo servidor ao seu superior hierárquico, pelo correio eletrônico, para análise do pedido. Caberá à chefia do servidor (ou Chefe de Secretaria de Foro, em se tratando de servidor de comarca) informar a autorização do afastamento neste sistema, mediante utilização do *login* setorial.

Na Justiça de Primeiro Grau, a funcionalidade será utilizada pelo Chefe de Secretaria de Foro.

No Tribunal de Justiça, a funcionalidade poderá ser acessada pela chefia da Divisão, gabinetes de Diretores e de Desembargadores, Presidência, Vice-Presidência, Academia Judicial, Corregedoria-Geral da Justiça, Secretário da Corregedoria-Geral da Justiça, e Coordenação da ASPLAN.

O servidor receberá notificação em seu endereço eletrônico sempre que for cadastrado o afastamento.

Eventual suspensão do gozo da licença-prêmio, nas hipóteses admitidas, também será comunicada pelas chefias mencionadas neste sistema.

Eventual exclusão dos cadastros já efetuados deverá ser solicitada à Seção de Registro e Informação da Diretoria de Recursos Humanos, pelo correio eletrônico secrinf@tjsc.jus.br, informando as razões do pedido de exclusão.

Como acessar a ferramenta

- 1) Acesse a área de acesso restrito:



Restrito

Usuário:

Senha:

Ok Limpar

 Alterar senha

- 2) Será aberta uma janela para identificação, utilize o login institucional do setor (w) para se identificar:



ACESSO A APLICATIVOS

Identificação

Usuário :

Senha :

Enviar Limpar

 [Clique aqui para trocar a senha de e-mail](#)

- 3) Na aba Serviços, escolha a opção “Sistema de Recursos Humanos”:



Favoritos Consultas **Serviços**

Aplicativos	
↳ Consulta de Processos Administrativos	
↳ Marcação de Férias 2012	
↳ Servidor Destaque	
↳ Sistema Gerenciador de Emails	
↳ Sistema de Recursos Humanos	
↳ Troca Senha de E-mail e Acesso Restrito	

- 4) Abrirá uma nova página com os links para os sistemas de Recursos Humanos que seu login tem acesso, um deles será:

Opções do Sistema

Afastamentos

- Manter Licença Prêmio

- 5) Clique nesse link e você terá acesso ao menu do sistema de licença-prêmio:

Utilizando os botões, será possível a navegação entre as telas do sistema:





Comunicado de gozo de licença-prêmio

Para comunicar a autorização de um afastamento

Poder Judiciário de Santa Catarina

SRH Sistema de Afastamentos versão 1.0.19

Sistema de Gozo e Suspensão de Licença Prêmio

Cadastro de gozo de licença prêmio

Nº matrícula:

Nome:

Lotação:

Selecione o quinquênio:

CD	Quinquênio	Nº Dias Concedidos	Nº Dias Gozados	Saldo

Data início gozo:

Data fim gozo:

Total Dias:

Orientação para preenchimento dos campos:

Matrícula: digite a matrícula do servidor. Serão retornadas automaticamente as informações dos campos “nome” e “lotação”.

Selecione o quinquênio: clique sobre o quinquênio que o servidor deseja utilizar

Data de início: informe a data inicial do afastamento, no formato dd/mm/aaaa, ou selecione uma data no calendário ao lado.

Data de fim: informe a data final do afastamento, no formato dd/mm/aaaa, ou selecione uma data no calendário ao lado.

Total de dias de afastamento: calculado automaticamente.

Clique em salvar.



Suspensão de gozo de licença-prêmio

Para efetuar a suspensão de um afastamento

Poder Judiciário de Santa Catarina

SRH Sistema de Afastamentos versão 1.0.19

Sistema de Gozo e Suspensão de Licença Prêmio

Cadastrar Gozo Relatório Gozo Manual

Relatório de gozo de licença prêmio

Número da matrícula:
Nome:
Situação: **Todas** ▼
Data entre:

Buscar as informações Limpar os filtros

Tipo	Matrícula	Nome	Quinquênio	Data início	Data fim	Data suspensão	Dias gozados	Dias suspensos	Suspensão
GOZO			2008/2013	01/09/2015	30/09/2015	16/09/2015	15	15	LP suspensa
GOZO			2008/2013	16/09/2015	30/09/2015		15	0	Suspender LP

Na mesma tela de relatório, após efetuar a pesquisa dos períodos gozados pelo servidor, clique no botão "Suspender LP".

Suspensão de Licença Prêmio

Suspensão do gozo de licença prêmio

Matrícula:

Nome:

Lotação:

Data início gozo:

Data fim gozo:

Motivo Suspensão: **Selecione...** ▼

Data suspensão:

Número de dias Suspensos:

Salvar Fechar



Suspensão de Licença Prêmio

Suspensão do gozo de licença prêmio

Matrícula:

Nome:

Lotação:

Data início gozo:

Data fim gozo:

Motivo Suspensão:

Data suspensão:

Número de dias Suspensos:

Dropdown menu options:
Licença para Tratamento de Saúde
Licença Gestação
Imperiosa Necessidade de Serviço
A pedido

Orientação para preenchimento dos campos:

Matrícula: automático

Nome: automático

Lotação: automático

Data inicial: automático

Data final: automático

Motivo da suspensão: selecione um dos motivos

Licença para tratamento de saúde: será possível suspender apenas se o afastamento por doença ocorrer anteriormente. Não existe a possibilidade de suspensão caso o servidor ou seu familiar fiquem doentes durante o gozo de licença-prêmio.

Licença-gestação: estando a gestante usufruindo licença-prêmio, ela será suspensa em razão da concessão de licença-gestação

Imperiosa necessidade de serviço: é o fato que ocorrer após o início do afastamento do servidor. Não é possível suspender em razão de fato anterior ao afastamento. A suspensão precisará ser motivada.

A pedido: para os casos em que o afastamento é suspenso a pedido do servidor, considerando sua faculdade de usufruir o benefício em frações de 15 dias.

Data da LTS: Se o motivo selecionado for “licença para tratamento de saúde”, deverá ser informada a data em que o servidor iniciou essa licença.

Data da suspensão: para os outros motivos, deverá ser informada a data da suspensão

Número de dias suspensos: automático

Justifique a suspensão: se o motivo selecionado for imperiosa necessidade de serviço, deverá ser justificada a suspensão, informando o fato posterior à saída do servidor grave o bastante para suspender o gozo da licença.

Clique em “Salvar”.